

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

TERMO DE FOMENTO: **22/2024**

ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 22/2024**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO – AFICA.**

OBJETO: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO “AULAS DE TECLADO”.**

VALOR: **R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **15 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DATA DE ASSINATURA: **15 DE MAIO DE 2024.**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024 PACTUADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA E O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO "AULAS DE TECLADO".

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CNPJ: 05.741.949/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 31, INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014 C/C ART. 35, §1º, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.725/19 E LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014 C/C ART. 35, §1º, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.725/19 E LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 11 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO "AULAS DE TECLADO".

DOIS CÓRREGOS, 15 DE MAIO DE 2024.

RUY DIOMEDES FAVARO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.